



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 567/23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

384

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 28 / 11 / 23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 30/11/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.11554-1 de 31/10/2023.

Mat.	Nome	Cargo
55735	Adrieli S. Justo de Oliveira	Agente de Contr. Endem - Cont
55875	Amanda Oliveira Azevedo	Agente de Contr. Endem - Cont
56669	Larissa da Cunha Santos	Agente de Contr. Endem - Cont
55700	Luiz Otávio Silva Aguiar	Agente de Contr. Endem - Cont
55590	Maria Aparecida Silva Cardoso	Agente de Contr. Endem - Cont
55891	Maria Elize Rangel Silva	Agente de Contr. Endem - Cont
55778	Michele Chaim da Silva Costa	Agente de Contr. Endem - Cont
56685	Mirla Clementino Nascimento	Agente de Contr. Endem - Cont
55697	Pablo David Bernardo Couto	Agente de Contr. Endem - Cont
55719	Paula Bernardino Apolinario	Agente de Contr. Endem - Cont
55883	Paula Reis de Souza Fagundes	Agente de Contr. Endem - Cont
55620	Renata I. Silva Simfrone	Agente de Contr. Endem - Cont

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/11/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de outubro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema